



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº

2831

S.S. 18/11/19
APROVADO

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe se existe fiscalização por parte do Executivo para a garantia de que nos condomínios residenciais situados no Município existam vagas de estacionamento para veículos disponíveis para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, tanto para moradores quanto para visitantes.

Justificativa

Recebemos de pessoas com deficiências o relato de que enquanto visitantes de condomínios residenciais situados no Município não encontraram vagas de estacionamento para seus veículos, existindo vagas disponíveis somente para os próprios moradores. Tal situação, portanto, não atende as necessidades dessas pessoas, dificultando ou mesmo impedindo o acesso delas a esses locais. Diante disso, cobramos informações do Executivo a respeito das medidas que tem sido adotadas para a fiscalização de situações como essas, de modo a garantir o direito das pessoas com deficiências e mobilidade reduzida.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 14 de Novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI

Data: 14/11/2019 Hora: 12:37

Requerimento Nº 2831/2019

Autoria: JOÃO EDER ALVES MIGUEL

Assunto: Requer da Prefeita que informe se existe fiscalização por parte do Executivo para a garantia de que nos condomínios residenciais situados no Município existam vagas de estacionamento para veículos disponíveis para

João Éder Alves Miguel
Vereador

Número de Protocolo
05804/2019